

PORTARIA Nº 342/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS/SMED, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
1270/2018	ELIANA DOS SANTOS LIMA	878.289	PAGAMENTO RETROATIVO DA GRATIFICAÇÃO DE PERIFERIA.
5871/2017	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	873.056	PAGAMENTO RETROATIVO DA GRATIFICAÇÃO DE PERIFERIA.
3392/2018	VALDECIRA BORGES DOS SANTOS	871.299	PAGAMENTO RETROATIVO DE ABONO MENSAL.
1746/2018	VALÉRIA ARAÚJO SOUSA	879.768	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA 40H PARA 20H

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 343/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
962/2018	IVANA DE MATOS MUNFORD	871.218	ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 20H PARA 40H
903/2018	MIRIAN APARECIDA ISSA	875.694	ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 20H PARA 40H
1296/2018	SANDRA RODRIGUES OLIVEIRA MATOS DE	877.395	ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 20H PARA 40H
973/2016	TATYANE CARVALHO DA SILVA	878.610	ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 20H PARA 40H

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 321/2018, publicada no DOM nº 7197, de 07 a 10 de setembro de 2018, referente a Alteração de Carga Horária 20h para 40h, da servidora LUCIDALVA LESSA BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 884.801,

ONDE SE LÊ:

REQUERENTE: LUCIDALVA LESSA BARBOSA DE LIMA
PROCESSO 834/2018

LEIA-SE:

REQUERENTE: LUCIDALVA LESSA BARBOSA
PROCESSO 834/2017

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 315ª

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 315ª, Sessão aberta, a partir das 09:05 min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Moisés Nascimento de Santana/Lar Pérola de Cristo; 2. Francisco Gildásio de Jesus/ACOPAMEC; 3. Marlene Silva Evaristo dos Santos/Associação Dom Bosco; 4. Ivan Gomes dos /CECOM; 5. Renildo Barbosa/IBCM; 6. Mariana Guedes Silva/ Lar da Criança; 7. Márcia Rodrigues de Oliveira/União Santa Cruz; 8. Risalva Cotrim Telles e Mônica Márcia Kalile Passos/GABP; 9. Pedro Rodamilans Oliveres Neto/SEFAZ; 10. Meire Jane Freire Queiros/ SEMPS; 11. Edlane Leal dos Santos/SEMOB; 12. Marília Bastos Andion/SMED; 13. Eliene de Assis Campos/SMS; 14. Simone Miranda Silva Barros e Rafael de Jesus Dantas de Oliveira /SPMJ e convidados, conforme lista de presença, sob a presidência do Senhor Renildo Barbosa, presidente do CMDCA, no auditório da sede do CMDCA - Rua Engenheiro Silva Lima, s/n, Rua Transversal à Av. Joana Angélica, lateral do prédio da Previs (antigo IPS) - Nazaré - Salvador - Bahia, CEP: 40040-030, para discussão da seguinte pauta do dia: Sessão Aberta: 09h00 às 10h30min - 1. Leitura e aprovação de Ata; 2. Parecer das Câmaras Técnicas; 3. Outubro Criança; 4. Conferência Municipal; 5. Conselho Tutelar; 6. O que ocorrer. Sessão Fechada, a partir das 11h29min: 1. Sindicâncias. 2. Conselheiros Tutelares - Substituição de Conselheiros. Deliberações: 1) Aprovação da Ata da Assembleia extraordinária de nº 314ª; 2) Chamamento Público para execução por entidade, até R\$200.000,00 (duzentos mil reais) com objetivo de assessoria/qualificação técnica para as entidades registradas no CMDCA, fazendo uso do recurso previsto na aplicação de recursos desde 2016, tendo como temas MROSC, Projeto Vozes da Cidade, Prestação de Contas, Projetos e Formulários do CMDCA/FMDCA, dentre outras. 3) Aprovação do parecer da Câmara Técnica de Registro: a) Prazo de até 60 dias para parecer técnico em solicitação de primeiro registro e renovação de registro; b) Proposição de leitura prévia da documentação das entidades requerentes de inscrição e renovação do registro - área jurídica com apoio da SPMJ; c) Revisar e ampliar o conceito de vulnerabilidade aplicado a crianças e adolescentes; d) Para primeiro registro e/ou renovação, caso constatado inexistência de atividades com crianças e adolescentes uma nova solicitação somente poderá ser acatada 180 dias depois, mediante apresentação de relatório de atividades; e) solicitar apoio de transporte à SPMJ para visitas as instituições que pleiteiam registro e/ou renovação do registro junto ao CMDCA, quando atividades acontecem aos finais de semana ou a noite; f) PROGRAMA DE APRENDIZAGEM: ao receber projetos de programa de aprendizagem, consultar se tem registro; - Envio de arquivo digital para análise anterior à reunião da câmara; - Propor a criação de uma sub comissão para análise dos programas de aprendizagem. g) Entidades Deferidas: 1) GAPENE - REGISTRO 2) Creche Escola Bem Viver de Pirajá - RENOVAÇÃO 3) Fundação Cidade Mãe - RENOVAÇÃO DE REGISTRO - provisório de até 90 dias 4) Associação dos Amigos de Praia Grande e Ilha de Maré - REGISTRO 5) Associação Artístico Cultural Odeart - REGISTRO 6) Clube de Mães do Conjunto Vila Verde - RENOVAÇÃO 7) Instituto Baiano da Paz - RENOVAÇÃO 8) Associação Civil Amigos do Boiadeiro - REGISTRO 9) AGECC - REGISTRO 10) Associação Adonai Mata Escura - RENOVAÇÃO 11) Associação de Moradores de Amaralina - REGISTRO 12) Instituto Viva Infância - REGISTRO 13) CRIA - Centro Integral do Adolescente - RENOVAÇÃO 14) Coletivo de Entidades Negras - REGISTRO 15) Centro Espírita Cavaleiros da Luz - RENOVAÇÃO 16) Associação Beneficente Hebron - REGISTRO 17) Associação e Creche Sildudu - RENOVAÇÃO 18) Associação Biccross de Salvador - RENOVAÇÃO 19) Fundação Lar Harmonia - RENOVAÇÃO 20) Obras Sociais Irmã Dulce - RENOVAÇÃO 21) Lar da Criança - RENOVAÇÃO 22) Congregação Escravas da Imaculada Menina - RENOVAÇÃO 23) Sociedade Cultural Desportiva e Comunitária de Itacaranhã - RENOVAÇÃO Entidades Indeferidas 1) Casa de Taipa - Coletivo de Práticas Solidárias 2) Instituto Cultural Educacional de Comunicação e Tecnologia - IDEB 3) Instituto do Esporte e Cultura Diamantes da Bahia 4) Fênix Associação de Apoio aos Deficientes Carentes do Lobato 5) Associação Cultural Somos Crianças 6) COMVIDA - Comunidade Cidadania e Vida. 4) Aprovação parecer da Intercâmara de Políticas Públicas e Orçamento e Fundo: a) Projeto Mídia de Maré, no valor de R\$ 480.720,00, da Organização Não Governamental Ação Pela Cidadania, não aprovado e encaminhado para adequações até próxima análise; b) Financiamento do projeto Acessibilidade Acadêmica para as crianças com SCZV (Síndrome Congênita do Zika vírus), no valor de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais), da entidade ABRAÇO - Associação Abraço às Famílias Portadoras de Microcefalia e outras Malformações Congênitas, com recurso do Fundo já destinado para aplicação relacionada a enfrentamento da epidemia e complementado para o valor total do projeto; 5) Aprovação do parecer da Câmara Técnica de Infraestrutura, Legislação, Articulação e Mobilização (alvenamento todos os procedimentos de sindicância em andamento e procedimentos arquivados. B) notificação aos membros da Câmara da gestão passada sobre processos não finalizados. C) abertura de 52 (cinquenta e quatro) sindicâncias. D) Aprovação de proposta do Conselho Tutelar para participação de pelo menos dois membros nas capacitações; d) Medição com o Ministério Público em relação a entrega aos familiares de Adolescentes apreendidos por supostos atos infracionais. E) Aprovação da participação de Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares na capacitação da FUNDACEM; F) Aprovação para inclusão de mais 2 (dois) eixos sobre a capacitação para Conselheiros De Direitos, Conselheiros Tutelares e Equipe Técnica e Acompanhamento do Diagnóstico, Planos e relatório de Conferência, nos eixos prioritários para Chamamento Público; G) Trabalhar o tema justiça restaurativa por meio de palestras, oficinas e rodas restaurativas com a presença de uma pessoa habilitada no tema. Deliberações na Sessão Fechada: 1) Por motivo de ameaça de morte e situação não prevista em Legislação e Resolução, alocação de 2 (dois) Conselheiros Tutelares em locais diferentes dos que foram eleitos, de forma emergencial e provisória. 2) Análise dos casos que envolvem a ameaça de morte por processo instaurado na Câmara de Legislação; 3) Acionar a Procuradoria para verificar possibilidade de afastamento dos mesmos, sem prejuízos da sua remuneração. 4) Negar provimento ao Recurso Administrativo interposto por Noemi dos Santos Souza e Ana Cláudia dos Santos Cerqueira, Conselheiras Tutelares - Suplente do Conselho Tutelar IX - Periperi. 5) Afastar, de forma cautelar, por 30 (trinta) dias de suas funções, 2 (dois) Conselheiros Tutelares devido suposta duplicidade de vínculo empregatício, conforme processo de sindicância aprovado pelo Colegiado, após verificação das provas acostadas no parecer.

Sala das Sessões,

Salvador, Bahia, 19 de setembro de 2018.

RENILDO BARBOSA
Presidente